

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264

Ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em 26 de agosto de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de agosto de 2024, às 08h00min (oito horas), em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio de plataforma digital, com o link de acesso enviado previamente através de correio eletrônico, em conformidade com o § único, do Art. 121 e § 2º-A, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO: Convocação conforme Edital publicado na Gazeta de São Paulo, nos formatos digital e impresso dos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2024. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes a maioria dos acionistas, conforme lista de presença emitida pela plataforma virtual e homologações feitas pelo presidente e secretária da mesa no Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Marcelo Cereser; Secretária: Sra. Maria Teresa Martinasso Prandini, ambos eleitos por unanimidade dos presentes. **ORDEM DO DIA: a)** deliberação sobre aprovação de dividendos intermediários, de acordo com o balancete intermediário de 31/07/2024, conforme Art. 45 do Estatuto Social; **b)** deliberação sobre aumento de capital e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: a)** O Sr. Presidente tomou a palavra e franqueou aos acionistas para que deliberassem sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários no valor de **R\$5.708.901,24** (cinco milhões, setecentos e oito mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos) com a utilização do saldo de Lucros acumulados de acordo com o balancete intermediário levantado em 31/07/2024 e artigo 45 do Estatuto Social. Os valores serão pagos até o exercício social subsequente através de numerário enviado aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da sociedade. Os acionistas, aprovaram por unanimidade dos presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições a destinação dos resultados; **b)** Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Presidente tomou a palavra e franqueou para deliberação dos acionistas a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, como segue: aumento de capital social de **R\$26.698.000,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais) para **R\$46.507.000,00** (quarenta e seis milhões, quinhentos e sete mil reais), mediante a emissão de **19.809.000** (dezenove milhões, oitocentos e nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na proporção da participação de cada acionista, sendo a totalidade integralizada com a utilização de **R\$19.809.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e nove mil reais), com a utilização de **R\$488,37** (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) do saldo de Reserva legal e **R\$19.808.511,63** (dezenove milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos) do saldo de Lucros acumulados de acordo com o balancete intermediário de 31/07/2024 da Companhia e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social que trata do capital social subscrito e integralizado: **Artigo 5º – O capital social é de R\$46.507.000,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sete mil reais) representado por 46.507.000 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sete mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.** Os acionistas, aprovaram por unanimidade dos presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições as alterações do Estatuto Social; Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos e tendo sido atendidas as formalidades legais, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida foi aprovada por todos os acionistas presentes. Encerramento: Jundiaí, 26 de agosto de 2024. Em conformidade com o § único, do Art. 121 e § 2º-A, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Presidente e a Sra. Secretária, certificam os acionistas presentes: Maria da Glória Martinasso Prandini; Marcelo Cereser; Géssica Cereser; Wagner Cereser; Mônica Geisa Cereser; Humberto Cereser; Sérgio Augusto Hungaro, representado por procuração: Cristiane Leonardi Varago; Cláudia Regina Hungaro Rigoni; Rosenilse Fava Cereser, representada por: Humberto Cereser; Humberto Cereser Junior; Giovanna Fava Cereser, representada por: Humberto Cereser; Giulia Fava Cereser, representada por: Humberto Cereser; Leonardo Fava Cereser, representado por: Humberto Cereser; Maria Aparecida Hungaro Velardi; Claiton Fernando Xavier de Mello Cereser; Ana Maria Ragosta Hungaro, representada por procuração: Cristiane Leonardi Varago; Maria Teresa Martinasso Prandini. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Jundiaí, 26 de agosto de 2024. **MARCELO CERESER** - Presidente, **MARIA TERESA MARTINASSO PRANDINI** - Secretária. JUCESP nº 348.304/24-9 em 17.09.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>